

IMÓVEL Rua Alice Figueiredo, nº 55, aptº L.º2-D FLS. 560
306.

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Alice Figueiredo, nº 55, aptº 306 e fração ideal de 18/468 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, medindo na totalidade, 11,00m de frente, 21,00m nos fundos, 40,50m de extensão pelo lado esquerdo em linha reta, e, pelo lado direito, em 03 linhas, a 1ª em direção dos fundos, com 20,20m, e 2ª em direção aos fundos do terreno do prédio 53, com 9,50m e a 3ª em direção aos fundos com 20,30m, confrontando à direita com o prédio 53, da mesma rua, de Tommy Eoa Hayer e com o prédio 237, da rua Figueira, da Fábrica de Filtro Fiel, à esquerda com o prédio 166, da rua Hatcliff, de Abílio Almeida Andrade. **PROPRIETÁRIO:** MANUEL PAIS DE ABRANTES DIAS, casado. **TÍTULO ANTERIOR:** Lº 3-CF, fls.76, nº93908, registrado em 21.09.1972.-----

R.1/14495 - PARTILHA: Certifico, que por Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por MANUEL PAIS DE ABRANTES DIAS, dado e passado pela 2ª V.O.S. 3º Ofício, em 27.06.78, assinado pelo Juiz Dr. Hugo Gonçalves Gomes Filho, que homologou a partilha por sentença proferida em 30.05.78, foi partilhado a DEOLINDA MARIA CORREIA GOMES, viúva-mesira, do lar, CPF 508.112.317-04; ANTONIO MANUEL CORREIA DIAS, solteiro, maior, estudante, CPF 462.901.687-20 e MARIA AURÉLIA DIAS DE ARAÚJO, comerciante, casada com MANUEL MARTINS DE ARAÚJO, CPF nºs. 351.514.717-91 e 206.213.707-97, todos portugueses (na proporção de 1/2 para a viúva mesira e 1/4 para cada um dos herdeiros), o imóvel acima matricula do, avaliado por R\$150.000,00. O imposto de transmissão no valor de R\$2.850,40, foi pago em 08.03.78, pela guia nº 2501420. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1978.-----

R.2/14495 - PENHORA DE 1/4 - Nos termos do Ofício nº166/05 da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado pelo Juiz Dr. Bruno de Paula Vieira Manzini em 26.10.2005, e Ofício nº279/06 assinado pelo Juiz Dr. Nilton Rebello Gomes em 15.02.2006, extraídos dos autos de execução movida por Liomaria dos Santos Teixeira, brasileira, solteira, cozinheira, CPF 955.620.287-00, residente a Rua Professora Maria Alice Duarte nº70 casa 02 Nova Iguaçu - RJ, contra Chopetisco Bar Restaurante Ltda. contendo o auto de penhora e depósito de 17.02.2005, 1/4 do imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$13.572,64 sendo depositário Antônio Manuel Correia Dias, português, solteiro, maior, CPF 462.901.687-20, residente na Rua Alice Figueiredo nº55 aptº306 - Riachuelo - RJ. Protoc. 283602 fls. 216 Lº1-AM, talão 368491. Rio de Janeiro, 13 de março de 2006.
***** jmt

R.3/14495 - PENHORA DE 1/4: Nos termos da certidão da 2ª Vara Cível Regional do Méier- RJ, assinada em 22/09/2006 pelo escrivão Marco Vinícius de Carvalho, extraída dos autos da ação de dissolução de sociedade, movida por Ronaldo Mesquita

Ronaldo Mesquita de Oliveira, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº.403.136.117-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conselheiro Olegário, nº16, aptº.401, Maracanã, contra Maria Aurélia Dias de Araujo, portuguesa, casada, comerciante, CPF nº.351.514.717-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua General Roca, nº304, aptº304, Tijuca, contendo termo de penhora de 22/09/2006, ¼ do imóvel matriculado foi penhorado para garantia de uma dívida no valor principal de R\$55.058,59, ficando como depositário do bem, a executada. Protocolo nº301377, Lº1-AQ, fls.201, talão nº387211. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2007.*****VGM

R.4/14495 – **PENHORA:** Nos termos da certidão da 4ª Vara Cível Regional do Meier – RJ, assinada em 26/03/2008, pela escrivã Katia da Silveira Salvador, extraída dos autos da Ação de cobrança, sob o nº. 2002.208.011947-6, movida pelo Condomínio do Edifício Eduardo, CNPJ nº 03.284.170/0001-33, sito à rua Alice Figueiredo nº.55, Riachuelo – RJ, contra Antonio Manuel Correia Dias, português, solteiro, maior, estudante, CPF nº.462.901.687-20, Deolinda Maria Correia Gomes, portuguesa, viúva-meeira, do lar, CPF nº. 508.112.317-04, Maria Aurélia Dias de Araújo, portuguesa, comerciante, CPF nº.351.514.717-91, casada com Manuel Martins de Araújo, português, CPF nº.206.213.707-97 ambos com endereço na rua Alice Figueiredo nº.55, aptº. 306, Riachuelo – RJ., contendo termo de penhora de 30/01/2008, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de uma dívida no valor principal de R\$7.601,39. Prot. nº307055, Lº1-AR, fls.280, talão nº393195. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2008.///////LGO.

R.5/14495 – **PENHORA** – Por Ofício nº 0004/2009, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado em 07.01.2009, pelo Juiz do Trabalho, Dr. Marcelo Segal, extraído dos autos da execução movida por Miguel Honorio Maciel, brasileiro, casado, maitre, CPF nº 448.403.577.49, residente nesta cidade na Rua Manoel Martins nº15 – Madureira, contra Talher Completo Ltda. representados pelos sócios Deolinda Maria Correia Gomes, portuguesa, CPF 508.112.317.04 e Antônio Manuel Correia Dias, português, CPF 700.763.918.68, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 21.10.2008, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento do principal no valor de R\$85.000,00, e foi nomeado depositário, Antônio Manuel Correia Dias, CPF 462.901.687-20, Prot. 318295 fls.129 Lº1-AU, talão 405109. Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.*****jmt

Av.6/14495 – **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR-** Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro, contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o reclamante. (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Proc. nº 2002-22727). Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.*****jmt

R-7-14495 – **PENHORA DE ¼:** Por Ofício PJe, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente em 03/08/2021, pelo M.M. Juiz, Dr. Erico Santos da Gama e Souza, processo nº ATOrd 0051700-04.1989.5.01.0016, extraído dos autos da execução movida por ANTONIO MENDES VIANA, CPF nº 704.246.917-87, em face de FELIPE RODRIGUES DA SILVA, CPF 001.648.067-84; JULIETA DA SILVEIRA BORGE MARTIN, CPF nº 918.143.597-53; ANTONIO MANUEL CORREIA DIAS, CPF nº 462.901.687-20 e CHOPETISCO BAR E RESTAURANTE LTDA. CNPJ nº 28.944.080/0001-52, contendo Mandado de Penhora e Avaliação de 26/08/2019 e Auto de Penhora e Avaliação de 12/09/2019, 1/4 do imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$421.083,74, sem constar o fiel depositário do bem. Protocolo nº 435864, Lº 1-BV, fls. 167, talão nº 537326. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2021.///////ANK

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira
Substituto

AV-8-14495 – **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado

Continua na ficha 02

IMÓVEL

Rua Alice Figueiredo, nº55, Aptº.306.

L.º

FLS.

1º SRI
Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos. (De acordo com art. 38 § 2º da Lei 3.350/99, nova redação dada pela Lei nº.6370/2012). Rio de Janeiro, 08 de setembro 2021.

//////////////////////////////////////ANKE

O Oficial.

Rozaldo Graeff Vieira
Substituto
Matr. 94/4.815

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO